



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo nº 1242/2025

Projeto de Lei Complementar nº 11/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, promovendo sua inserção na estrutura administrativa do Município, com a consequente adequação da Lei Municipal nº 1.656/2024.

A proposição prevê a criação da estrutura administrativa da nova Secretaria, bem como a inclusão de cargos de coordenação vinculados às áreas de trânsito, mobilidade urbana e segurança pública.

II – ANÁLISE

A matéria possui repercussão de natureza financeira e orçamentária, por envolver criação e reorganização de estrutura administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Verifica-se, contudo, que o projeto encontra-se acompanhado da declaração do ordenador de despesa prevista no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, atestando a existência de adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente.

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737
Data: 14/05/2026 17:39:26

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MINETTI:07908304770
Data: 12/05/2026 16:11:10

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766
Data: 11/05/2026 17:41:16





A proposição visa à municipalização do trânsito e à estruturação das políticas públicas de mobilidade urbana e segurança pública, não se identificando, no âmbito desta Comissão, óbice financeiro ou orçamentário à sua tramitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Relator

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação da matéria, por sua adequação financeira e orçamentária.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Secretário

